

ARMANDA ÁLVARO ALBERTO: PENSAMENTO E AÇÃO NOS ANOS 1930

José Damiro de Moraes

UNICAMP/FE – PPBIG/UNICAMP

Eixo 6. Intelectuais, pensamento social e educação

Esse trabalho é um recorte da pesquisa de doutorado que, a partir do estudo de fontes primárias encontradas em arquivos de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, tem como objetivo fazer uma análise da atuação teórica e prática das signatárias do Manifesto dos Pioneiros: Armanda Álvaro Alberto, Cecília Meireles e Noemi da Silveira Rudolfer, colocando essas mulheres signatárias em evidência.

Centramos nossa análise nos anos de 1930 a 1937 que, além de abranger o lançamento do Manifesto (1932), foi um período de grandes debates em torno da organização do Estado e da economia brasileira, produzindo impactos no campo educacional.

O desenvolvimento da pesquisa converge para estudo documental que será tratado em uma perspectiva dialética, compreendendo os episódios históricos no contexto econômico-político-social da complexa realidade dos anos 1930. Esses documentos estão relacionados com a produção dessas três mulheres do Manifesto, além de outros elaborados no período, que ajudam a compreender as contradições e os embates sobre a Escola Nova.

O ponto de partida nesse trabalho é a relação entre os movimentos contestatórios dos anos que antecederam o Estado Novo (novembro de 1937) e, dentre as três signatárias, destacar aqui a presença de Armanda Álvaro Alberto. Pretendemos ressaltar as relações dessa intelectual do Manifesto de 1932 com entidades participantes do movimento que lutou contra o fascismo e o imperialismo – a Aliança Nacional Libertadora (ANL) e a União Feminina do Brasil (UFB) - sendo a última uma organização presidida por Armanda. Para isso, pesquisamos os arquivos da Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS) que se encontram no Arquivo do Estado do Rio de Janeiro, do Programa de Estudos e Documentação Educação e Sociedade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROEDES/UFRJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) em Brasília.

Armanda Álvaro Alberto, filha do Dr. Álvaro Alberto da Silva e de Maria Teixeira da Motta e Silva, nasceu em 10 de junho de 1892 no Rio de Janeiro, falecendo na mesma

cidade em 5 de fevereiro de 1974.. De família tradicional, iniciou os estudos em casa com professores particulares, sendo que, posteriormente, frequentou cursos no Colégio Jacobina, onde também iniciou sua carreira de professora em 1917. Em 1919 acompanhou o irmão Primeiro-Tenente da Marinha Álvaro Alberto¹ em sua transferência para Angra dos Reis. Nessa (então) afastada vila de pescadores começou a lecionar para as crianças, procurando suprir a falta de escolas no lugarejo.

A partir dessa experiência, criou em 13 de fevereiro de 1921 a Escola Proletária de Meriti, localizada na cidade de Duque de Caxias (RJ). Logo em seguida, o nome foi mudado para Escola Regional de Meriti. Ao lado da escola foi criada uma biblioteca aberta ao público, iniciativa pioneira na região. Outra novidade foi o Círculo de Mães, que tinha por finalidade realizar a integração da comunidade com a escola, sendo também responsável pela criação da merenda escolar. O projeto da Escola Proletária angariou o apoio da Liga Brasileira contra o Analfabetismo e da firma F. Venâncio & Cia, fabricante dos explosivos Rupturita em Meriti e de propriedade de seu irmão Álvaro Alberto (Cf. MOTOYAMA; GARCIA, 1996; ALBERTO, 1968).

O Movimento Anticlerical

Após seu casamento em 1928 com Edgar Sússekind de Mendonça, Armanda começou a participar de atividades anticlericais. O combate ao clericalismo já fazia parte da vida dos irmãos Sússekind de Mendonça, Carlos e Edgar. Em 1924, por exemplo, ambos lançaram o opúsculo “Iniciando uma campanha contra a ação católica no Brasil”, prefaciado por Edgar. Nos início da década de 1930, eram membros da Liga Anticlerical no Rio de Janeiro. As ligas foram fundadas em vários lugares do Brasil e tiveram como porta-voz o jornal *A Lanterna*, dirigido pelo anarquista Edgard Leuenroth.

Sobre a campanha contra o ultramontanismo², Leuenroth afirmava a necessidade de combater a influência da Igreja “em suas ações reacionárias”, visto que a instituição, para ele, auxiliava a exploração capitalista. Nesse sentido, “disseminaram-se por todo o país as organizações anticlericais, que promoviam conferências e comícios e divulgaram jornais,

¹ Álvaro Alberto da Motta e Silva 1889-1976. Participou ativamente da fundação do CNPq sendo seu primeiro presidente (Cf. Motoyama; Garcia, 1996; Garcia, 2000).

² Doutrina e atitude de um catolicismo tradicionalista que surgiu com particular força na França na primeira metade do século XIX. Destacava-se fortemente o poder centralizador e as prerrogativas do papa em relação com as Igrejas locais. Também defendia a infalibilidade do papa. O termo usado pelos anticlericais significava combater a Igreja Católica e suas ações políticas na sociedade.

manifestos e prospectos. No Rio de Janeiro teve atuação de destaque, tornando-se um centro de combate e de educação social” (LEUENROTH, 1963, p. 114).

Essa militância a favor da secularização foi abraçada pelos irmãos Süssekind, atitude que gerou conseqüências como o confronto físico entre integralistas e Edgar no VI Conferência Nacional da Associação Brasileira de Educação (ABE), realizada em fevereiro de 1934 no Ceará. O episódio ocorreu após a conferência do padre Hélder Câmara, discurso que motivou o conferencista Ciro Vieira da Cunha a propor que se telegrafasse à Assembléia Constituinte solicitando a adoção do ensino religioso facultativo nas escolas. O posicionamento contrário de Edgar Süssekind, inclusive citando o regimento interno, impediu que tal proposta fosse aprovada. Isso serviu para que ocorressem agressões ao intelectual carioca assim que se encerrou a sessão.

Sobre esse acontecimento, *A Lanterna* de 22 de fevereiro de 1934 destacava a “revoltante violência Clérico-Integralista no Ceará” em que “o Dr. Edgar Süssekind de Mendonça foi covardemente agredido pelas capangas das sacristias”. E conclamava: “Urge intensificar o movimento anticlerical, para fazer frente às hordas vaticanescas (sic)”.

Nessa campanha contra o clericalismo, Armanda Alberto, na qualidade de Presidente da ABE, esteve presente na conferência promovida pelos alunos da Faculdade de Direito, realizada na Universidade do Rio de Janeiro em 22 de junho de 1933. Nesse evento, Carlos Süssekind leu a sua tese aprovada pelo Congresso Regional de Liberdade de Consciência realizado em abril do mesmo ano. Essa tese transformou-se no livro “*O catolicismo, partido político estrangeiro*”.

A argumentação do livro citado acima alicerçava-se na decisão do Supremo Tribunal de Justiça Eleitoral de rejeitar a inscrição do Partido Comunista do Brasil (PCB) no processo eleitoral. A filiação do PCB a uma organização estrangeira vinculada à União Soviética – a Internacional Comunista ou III Internacional – configurou-se como motivo do veto à inscrição do partido.

Para Carlos Süssekind, a Liga Eleitoral Católica (LEC), representante da Igreja Católica nas eleições, também deveria ser enquadrada na mesma situação que impediu a inscrição do PCB. A Igreja, no entendimento do autor, também poderia ser considerada como uma organização estrangeira no Brasil, subordinada a uma doutrinação “infalível” de um Estado - o Vaticano - reconhecido pelo Tratado de Latrão (1929) (Cf. MENDONÇA, 1934).

De professora à rebelde comunista

Em novembro de 1935 ocorreu o movimento insurrecional que foi denominado pelos seus críticos de *Intentona Comunista*. Os acontecimentos seguintes foram marcados pelo acirramento de posições nacionalistas e pela ação dos órgãos repressivos, redundando na prisão de militantes e simpatizantes da ANL nos anos seguintes. Entre os presos, várias mulheres. Entre essas, figurava o nome de Armanda Álvaro Alberto, então diretora da Escola Regional de Meriti, suspeita de participar do Levante Comunista.

Após discurso de Luis Carlos Prestes conclamando a tomada do poder, a ANL foi fechada juntamente com a UFB, sendo que Armanda e seu marido Edgar Sússekind de Mendonça foram encarcerados, acusados de envolvimento com o Partido Comunista e com a Intentona Comunista de 1935. Edgar Mendonça permaneceu preso de 1/12/1935 até 21/12/1936. Armanda Alberto, por sua vez, esteve detida entre 8/10/1936 à 22/6/1937.

Na prisão, em companhia de Armanda Alberto, estavam Olga Benário Prestes (extraditada grávida para a Alemanha e morta em um campo de concentração), Maria Werneck de Castro (participante da comissão jurídica e de organização da UFB) e Valentina Barbosa Bastos, todas libertadas em 21/12/1926. Apenas Eneida Costa de Moraes permaneceu presa, pois não reconhecia a competência do tribunal em julgá-la, vindo posteriormente a ser liberada (DIÁRIO DA NOITE; O GLOBO, 23/6/1936; O RADICAL, 24/6/1935)³.

O processo que culminou com a prisão dessas mulheres foi deflagrado pelo chefe de polícia Felinto Muller. Segundo os recortes de jornais, tão bem guardados por Armanda Alberto, a acusação recaía sobre a diretoria da UFB, acusada genericamente de comunista (A MANHÃ, 28/7/1935).

No campo conservador, representado pelo Jornal *O Globo* de Roberto Marinho, eram exploradas as similitudes entre UFB e ANL. Com títulos bombásticos, anunciavam a “Eva agitadora”, afirmando: “a União Feminina é um disfarce do Partido Comunista, diz ministro da Justiça”. E, prosseguindo, destacavam-se as palavras do ministro da Justiça Vicente Rao em documento de 13/9/1935, enviado para o relator Manuel da Costa Manso:

Nesse informe, o titular de justiça diz que a União Feminina aderiu ao partido extremista Aliança Nacional Libertadora; e que as

³ Recortes de jornais, guardados por Armanda Álvaro Alberto, pertencentes ao seu arquivo no PROEDS/UFRJ – RJ; e recortes anexados ao Mandado de Segurança nº. 127 da União Feminina do Brasil pela sua reabertura, agosto de 1935, STF/Brasília.

atividades da mesma já eram conhecidas da Delegacia Especial de Segurança política e Social, onde uma das associadas D. Lúcia de Freitas, é fichada como agitadora comunista (O GLOBO, 15/9/1935).

Continuando, afirmava que “a União é um disfarce do Partido Comunista e que sempre foi sua intenção desenvolver, impunemente, atividade subversiva, de acordo com as finalidades indicadas no manifesto de Luis Carlos Prestes” (O GLOBO, 15/9/1935). A matéria em questão tornou-se documento do ato de encerramento das atividades da ANL e da UFB, reafirmando a existência de aproximação entre as duas entidades.

O serviço secreto e a produção de provas em favor do Estado Novo

Em relatório da Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS) de 1944, que tinha como objetivo realizar um “balanço” das atividades da delegacia e justificar o desempenho de cada setor, referia-se ao trabalho realizado pelo serviço secreto: “infiltrados em todas as camadas sociais desta Capital, o SERVIÇO SECRETO vem cooperando com grande êxito para o mais perfeito trabalho de infiltração mantido pela seção de Segurança Social”. Isso só era possível, enfatizava o Relatório, dada a situação dos “agentes que constituem o corpo do Serviço que empresta o título ao presente capítulo, são estranhos aos trabalhos da Polícia Civil do Distrito Federal e estão constantemente em contato com o seu meio próprio, donde, aliás foram recrutados” (RELATÓRIO, 1944, p.46).

A exposição da DESPS deixava claro que, no seio de entidades como a ANL e a UFB, estavam os olhos vigilantes da repressão.

A participação de Armanda como presidente da UFB serviu como mote para que a DESPS acompanhasse seus passos e ações, até mesmo após o fechamento das entidades. Sobre a Aliança, as investigações revelavam que era

organizada clandestinamente na sede do sindicato dos Bancários, a qual registrou solenemente como sociedade civil – **sem, contudo, divulgar os seus estatutos, regendo pelo livre arbítrio dos seus diretórios**, constituído de civis e militares que, embora suspeitados pelas suas atividades dúbias, gozavam de certas prerrogativas, supõe-se, assim a coberto das vistas policiais (RELATÓRIO, 1944, p. 36-37, grifo nosso).

É legítimo afirmar que o documento produzido pela DESPS visava criminalizar qualquer atividade democrática e participativa da ANL, por simples que fosse. Analisando o Estatuto “desconhecido” pela Delegacia, encontramos uma entidade de base representativa e federada, como explicitado nos seguintes artigos:

Artigo 11º - Os **Diretórios dos Estados são eleitos anualmente**, por assembléia geral dos associados da capital e dos Estados.

Parágrafo 1º - No caso de se constituírem **Diretórios Municipais** será proporcional ao número de aderentes em cada Município.

Artigo 12º - Os **Diretórios Municipais e o Diretório do Distrito Federal serão eleitos por assembléia geral** de aderentes, na sede do Município.

[...]

Parágrafo 3º - Cada núcleo elegerá um Secretariado composto de três ou cinco membros, para dirigir seus trabalhos. (ALIANÇA NACIONAL LIBERTADORA, 1935, grifos nossos).

Assim, da mesma forma que a Aliança foi espreitada pelo DESPS, a União Feminina do Brasil (UFB) teve igual tratamento, sendo exposta como entidade “intimamente ligada à ANL, cuja periculosidade logo se constatou, tão suspeita eram as intelectuais escolhidas e aclamadas para dirigi-las” (RELATÓRIO, 1944, p.37). A educadora Armanda, por sua condição de presidente da UFB, foi rotulada como uma perigosa intelectual.

A repressão alastrou-se e não poupou a UFB, em função do apoio que a entidade havia declarado à Aliança. Assim, as atividades da organização foram cessadas pelo mesmo decreto que fechou a ANL⁴.

Todavia, permaneceu a dúvida sobre a extensão desse decreto em relação à UFB. Getúlio Vargas e Vicente Rao não perderam tempo e lançaram mão de mais uma publicação no Diário Oficial, o Decreto nº 246 de 19 de julho de 1935. Nesse, a UFB era enquadrada também como um agrupamento que realizaria “atividade subversiva da ordem política e social, ordenando o fechamento dos seus núcleos em todo o território nacional”.

Essa avaliação era reforçada pelos documentos da DESPS e, provavelmente, ajudaram na decisão de fechar a UFB, pois além de ser considerada “subversiva”, era filiada a uma entidade já caçada.

As investigações da DESPS apontavam como exemplo do vínculo entre as entidades a assembléia de adesão da UFB à ANL – proclamada e aceita de forma (quase) unânime pelas sócias - “contrariando, assim, um dos seus princípios estabelecidos no

⁴ Decreto nº. 229, de 11 de julho de 1935.

manifesto programa em que diz que *não é uma organização política nem está ligada a nenhum partido político*” (grifo no original). Segundo o entendimento da Delegacia, a Aliança era, na verdade, um partido político extremista.

Na citada assembléia, uma única associada manifestou-se contrária a tal adesão, a professora Abigail do Colégio Anglo Brasileiro. Segundo registros da época, a referida professora achava precoce a filiação a uma organização considerada perigosa, pois “segundo ouviu dizer era comunista”. Essa posição causou protestos e apartes de quase toda a assistência. Segundo o documento da DESPS, os discursos das mulheres presentes enfatizavam a necessidade da UFB sair do campo teórico, avançando para a ação efetiva. O significado da proposição traduziu-se pelas palavras da associada Beatriz Bandeira:

Lutar pelos direitos populares pela própria dignidade humana e particularmente pelos direitos da mulher na sociedade, *significa lutar contra o fascismo que na sua denominação brasileira de “integralismo” é a expressão da brutalidade* requintada, da negação de todos os direitos do homem e a destruição de todas as conquistas femininas (DOSSIÊ 5 – UFB, grifos no original).

A situação de ilegalidade e o enquadramento da ANL e da UFB na Lei de Segurança Nacional e no Decreto nº. 246 não impediram a realização de uma importante reunião de 31 de outubro de 1935.

A reunião, que ocorreu na sede da entidade Oposições Coligadas, também foi monitorada pela DESPS e registrada no Dossiê 5. Nesse documento, relata-se que o encontro foi chamado publicamente de “Comitê de Propaganda e Luta Contra a Guerra”, ocultando a verdadeira finalidade de reunir as sócias da UFB. Entre as mulheres presentes, destacaram-se Armanda Álvaro Alberto e Maria Lacerda de Moura. A UFB recebeu apoio de sindicatos e associações operárias, que “hipotecavam solidariedade” à entidade perseguida pelo governo (DOSSIÊ 5 – UFB).

As investigações da DESPS concluíram que o objetivo da UFB era análogo ao da ANL: “pelo que acabamos de ver, provado está que a União Feminina do Brasil se regia pelos mesmos princípios da ANL e dos demais partidos de fins extremistas”.

A luta pela legalidade

Entre as acusações que pesavam sobre a UFB estava a de sua ligação com a ANL, extinta pelo decreto presidencial e enquadrada na Lei de Segurança Nacional, como vimos

anteriormente. A ANL também era acusada de ser comunista, portanto a mesma pecha que recaia sobre a UFB. Em defesa da legalidade, as mulheres da diretoria da UFB, entre elas Armanda Alberto, procuraram os jornais, a fim de contestar a ação do fechamento da entidade e de sua sede.

No Diário de Notícia, a argumentação apresentada por Armanda Alberto procurava desvincular a UFB com a ANL, pois “são entidades diferentes (...) sendo a união Feminina um centro de educação e filantropia social”, deste modo seria um erro relacionar essas entidades (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 28/7/1935). Em outro jornal, explicava a professora que:

A única finalidade da associação de que é presidente disse-nos Armanda Álvaro Alberto, é a que consta em seus estatutos, ou seja, promover a união de todas as mulheres para o bem estar comum dando às suas associadas, ou mesmo às mulheres estranhas ao seu quadro efetivo, a necessária assistência moral, social, intelectual e material.

Bem definida a sua posição jurídica, a UFB não pode ser atingida pelos rigores do decreto que determinou o seu fechamento, esperando a prestigiosa Associação Feminina, que vai pleitear a reconsideração do ato ilegal do governo, voltar em breve à atividade dentro do programa já estabelecido e graças ao espírito de justiça que certamente não faltará por ocasião ao julgamento do recurso (A GAZETA DE NOTÍCIAS, 27/7/1935).

Em 26 de julho, outra matéria sobre o fechamento da UFB foi publicada. Dessa vez no expediente do jornal “O Imparcial”, contendo respostas dirigidas à Armanda Alberto e à Maria Werneck. Assim procederam as diretoras da União: Armanda Alberto afirmou que o programa da entidade apenas cogitava a questão política, tendo como objetivo primordial o amparo moral e psicológico das mulheres.

A redação do jornal perguntou como se explicava o fechamento da UFB pelo governo, prontamente respondeu Armanda Alberto: “não se explica”, e continuou sua argumentação, afirmando: “temos confiança em que a justiça brasileira sob cujo patrocínio pusemos nossa causa reafirmará uma vez mais a independência e isenção de ânimo com que tem sabido cumprir a sua missão”.

Sobre os motivos que culminaram na adesão à ANL, a professora foi direta:

Simple, a União é nacionalista e anti-integralista sem que isso no entanto importe em pública profissão de fé comunista.

Estando a Aliança Nacional Libertadora dentro do nacionalismo do nosso programa resolvemos apoiar-la contra o integralismo, porque

este, como o nazismo e o fascismo é a negação total dos direitos da mulher.

O controle que Getúlio Vargas almejava e engendrava sobre o Estado concretizava-se. Maria Werneck desmontava a farsa que motivara o fechamento da UFB. Os opositores, quaisquer que fossem, estavam sendo cercados pelos órgãos de informação e polícia. E a Justiça colaborava diretamente com o clima e as operações de perseguição, permitindo os abusos do Executivo.

Entretanto, mesmo com as adversidades e o incitamento das posições conservadoras, essas mulheres não se intimidaram e, antes do fechamento da UFB, protestaram publicamente contra o dono de O Globo, Roberto Marinho, ao avaliar como tendenciosas as matérias publicadas pelo órgão de imprensa. Em carta publicada nos jornais⁵, assim manifestaram-se sobre um episódio específico:

Ilmo. Sr. Diretor do “O Globo” - Nesta.

Protestamos contra a notícia tendenciosa publicada hoje em vosso jornal sob o título: “Extremismo a bordo do Mocangê”.

A União Feminina do Brasil tomou parte nessa festa, fazendo-se representar por vários membros de sua Comissão organizadora e não assistiu, em absoluto, a nenhum dos fatos que vosso jornal refere, assim como trouxe de lá a melhor das impressões tal a cordialidade e sã alegria reinantes.

É de estranhar que vosso jornal continue criando premeditadamente “casos” e instigando massacres com afirmações inteiramente inexatas.

Subscrevemo-nos – Pela comissão de Organização – (a.) Armanda Álvaro Alberto, presidente.

Essa carta é reveladora do cuidado em preservar e defender os movimentos organizados da sociedade civil que sofriam ataques do jornal. Insuflando a perseguição e lançando dúvidas sobre a idoneidade das entidades e movimentos, a imprensa dirigia sua crítica aos supostos preceitos “extremistas”, vocábulo que, na época, era sinônimo de comunismo ou bolchevismo.

A análise, ainda que parcial, ilustra a efervescência política desse período e a importância do papel dos intelectuais na cena pública do país, expondo idéias, escrevendo, manifestando-se através de discursos e conferências, engajando-se em atividades de oposição ao governo e à Igreja Católica. Dentre esses, a atuação incessante e abrangente de

⁵ Recorte sem data pertencente ao arquivo pessoal de Armanda Álvaro Alberto, possivelmente 1935.

Armanda Álvaro Alberto, pensando e agindo nas questões dos direitos femininos, na defesa da educação, na postura anticlerical e antifascista, escrevendo uma trajetória marcada pela defesa corajosa e contínua de idéias e posturas que considerava coerentes com seu ideal de sociedade democrática.

Referências

ALBERTO, Armanda Álvaro. **A escola regional de Meriti**. Rio de Janeiro: INEP-MEC, 1968.

ALIANÇA NACIONAL LIBERTADORA. **Estatuto**. 1935. Rio de Janeiro, 21 de março de 1935.

BRASIL. **Decreto nº. 229**. 11 de julho de 1935.

BRASIL. **Decreto nº. 246**. 19 de julho de 1935.

BRASIL. **Lei nº. 38, Lei de Segurança Nacional**. 4 de abril de 1935.

DOSSIÊ 5 – UFB. Setor Comunismo. Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS). S/D.

GARCIA, João Carlos Vítor. **Álvaro Alberto: a ciência do Brasil**. Rio de Janeiro: Contraponto: PETROBRÁS, 2000.

LANTERNA, A. Jornal de combate ao clericalismo. Ano XI, nº 372. Quinzenal. São Paulo: 22 de fevereiro de 1934

LEUENROTH, Edgard. **Anarquismo, roteiro da libertação social**. Rio de Janeiro: Editora Mundo Livre, 1963.

MENDONÇA, Carlos Süssekind. **O catholicismo, partido político estrangeiro**. Rio de Janeiro: Calvino Filho, editor, 1934.

MOTOYAMA, Shozo; GARCIA, João Carlos Vítor (org). **O almirante e o novo Prometeu**. Álvaro Alberto e a C&T. São Paulo: Editora UNESP: CIHCT, 1996.

RELATÓRIO Sobre Atividades Comunistas nº 1 [muito reservado]. Setor Comunismo. Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS). 5 de julho de 1944.